

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 10 533

FLS. 001.

DATA 18 de setembro de 1981

CNM: 119792.2.0010533-06

Oficial

Distrito Lorena

Urbano ☒ C. P. M.

Município Lorena

Rural () INCRA

Situação Rua 23 - Prolongamento da Vila Nunes

Denominação lote 19 da Quadra 63

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um lote de terreno, sob nº 19(dezenove) da Quadra 63(sessenta e três) do loteamento denominado Prolongamento da Vila Nunes, nesta cidade, distrito, município e comarca de Lorena, com frente para a rua 23, de formato retangular, medindo 10,00m(dez metros) de frente, igual medida de largura nos fundos, por 30,00m(trinta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, confinando de um lado como lote 17, de outro lado com o lote 21 e nos fundos como lote 20, todos da mesma Quadra 63, encerrando a área de 300,00m². PROPRIETÁRIOS:- Waldo Nunes Junqueira, RG 7 210 222-SP e sua mulher Aristela Pereira Junqueira, RG 6 483 354-SP, proprietários, residentes nesta cidade, à Praça Dr. Gama Rodrigues nº 335, e Geny Junqueira de Almeida Soares, do lar, RG 1 287 530 e seu marido José de Almeida Soares, RG 1 147 000, advogado, residente no Rio de Janeiro -RJ, à rua 5 de Julho nº 218, aptº 1001, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores do CPF 160 671 690/00, 375 984 067-15 e 008 874 987/87, respectivamente. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 17 041 do livro 3- R e inscrição nº 27 do livro 8, Lorena, 18 de setembro de 1981. O Escrivente Habilitado Sizenando Velloso da Silva, O Oficial Maior,

R.1-10 533- Lorena, 18 de setembro de 1981. TRANSMITENTES:- Waldo Nunes Junqueira, RG 7 210 222-SP e sua mulher Aristela Pereira Junqueira, RG 6 483 354-SP, proprietários, residentes nesta cidade, à Praça Dr. Gama Rodrigues nº 335, e Geny Junqueira de Almeida Soares, do lar, RG 1 287 530 e seu marido José de Almeida Soares, RG 1 147 000, advogado, residente no Rio de Janeiro-RJ, à rua 5 de Julho nº 218, aptº 1001, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores do CPF 160 671 690/00, 375 984 067-15, 008 874 987/87, respectivamente. ADQUIRENTE:- José Costa de Carvalho Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com dona Sonia Queiroz de Carvalho, militar, residente nesta cidade, à rua Sebastião Cicero de Souza nº 215, RG 098409091-0, CPF 069 857 421/49. TÍTULO:- Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de compra e venda, de 18 de setembro de 1981, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, livro 117, fls 167, -

(continua no verso)

fls 167, lavradapelo Escrivão Interino Ornilo Bosco Pinheiro. VALOR.- Cr\$80.000,00(oitenta mil cruzeiros) cor-
respondente a totalidade do imóvel da matrícula retro. O Escrevente Habilitado, Sizenando Vello-
so da Silva. O Oficial Maior, Reuil Vasela

* * * * *

R.2-10 533 - Lorena, 23 de outubro de 1981. DEVEDORES:- José Costa de Carvalho Filho, RG 098409091-0, militar, e sua mulher Sonia Queiroz de Carvalho, RG 15 700 547-SP, do lar, BRASILEIROS, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, portadores do CPF conjunto nº 069 857 421/49, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Dr. Cicero de Souza nº 215, na Vila Nunes, sendo o RG do primeiro outorgante nomeado pelo Ministério do Exército. CREDORA:- Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., com sede na Capital do Estado à rua XV de Novembro nº 111, CGC MF sob nº 43 073 394/0001 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 530 259/74, representada por Higino Manoel Valentim Bastos. TÍTULO:- Primeira, única e especial hipoteca. FORMA DO TÍTULO:- Contrato particular de financiamento para construção de casa própria com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, com caráter de escritura pública (art 61 e seus §§ da Lei 4380/64, alterada pela Lei 5 049/66 e de conformidade com o art 26 do Decreto Lei 70/66), datado desta cidade, aos 23 de outubro de 1981, devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas. VALOR:- Cr\$1.935.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros) correspondente a 1.561,25190 UPC, que será pago através de 288 prestações mensais e consecutivas, a taxa nominal de juros de 10,0% ao ano, sendo a primeira prestação no valor, digo sendo a primeira prestação com vencimento para 30 dias após o término da construção e entrega da última parcela do financiamento. Valor da garantia: Cr\$2.725.057,00. As demais condições que regem o contrato, pelas quais se obrigaram as partes, constam da 2ª Via do mesmo, arquivada em cartório. O Escrevente Habilitado, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial Maior, [Assinatura]

* * * * *

Av.3-10 533 - Lorena, 15 de março de 1982. Certifico e dou feque conforme Certidão e Habite-se fornecidos pela -

OBSERVAÇÕES:

Continua as folhas 002-10.533

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA Nº 10.533 /2

FLS. 002

DATA 15 de março de 1982

CNM: 119792.2.0010533-06

Oficial

Distrito Lorena

Urbano (X) C. R. M.

08-82-13

Município Lorena

Rural () INCRA

Situação Rua 23 - Prolongamento da Vila Nunes

Denominação lote 19 da Quadra 63

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: *****

fornecidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, arquivados em cartório, juntamente com o respectivo requerimento firmado por José Costa de Carvalho Filho, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 069 857 421/49, é feita a presente averbação para o efeito de ficar constando a existência no lote 19 da Quadra 63 do loteamento denominado Prolongamento da Vila Nunes, nesta cidade, a que se refere a presente matrícula 10 533, de uma casa de morada, sob nº 56, confrontando para a rua Dolores Florenzano Vidal, antiga rua 23, contendo abrigo, sala de estar, sala de jantar, cozinha, banheiro, dois dormitórios, e banheiro, - encerrando uma área de 99,87m², tendo o valor venal de R\$ 645,00, casa essa de construção e propriedade de José Costa de Carvalho Filho e sua mulher Sonia Queiroz de Carvalho. O referido é verdade. Lorena, 15 de março de 1982. O Escrevente Habilitado Sizenando Velloso da Silva. O Oficial Maior, *[Assinatura]*

R.3-17 854 - Lorena, 18 de Novembro de 1.994, dige Av.4-10 533 - Lorena, 18 de Novembro de 1.994. Conforme Publicação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.12.1989, no D.O.E. Ined São Paulo, 10 JAN 1990, certidão do Registro na JUCESP sob nº 808 590 de 15.03.90, arquivadas em cartório em data de 04.11.1 994 e re dige arquivadas em cartório em data de 22.08.1 990 e requerimento de 04.11.1 994, a credora CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., constante do R.2 desta matrícula, atualmente denomina-se NOSSA CAIXA = NOSSO BANCO S/A. O Escrevente Habilitado, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial Amaury Ribeiro Leite, *[Assinatura]*

Av.5-10 533 - Lorena, 18 de Novembro de 1.994. Conforme Instrumento particular de liberação de Hipoteca, data de 26.10.1 994, à credora NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, autorizou o cancelamento da Hipoteca constante do R.2 desta matrícula, cancelamento esse que ora se faz. O Escrevente Habilitado, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, *[Assinatura]* Amaury Ribeiro Leite

R.6-10 533 - Lorena, 06 de Dezembro de 1.994. TRANSMITENTES:- JOSE COSTA DE CARVALHO FILHO, militar, RG nº 098409091-0 M Ex CIC 069 857 421/49 e sua mulher SONIA QUEIROZ DE CARVALHO, do lar, RG 15 700 547-SSP/SPCIC - 046 915 678/36, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6 515/77, residentes em São Carlos-SP, à rua Manoel Perez Dias 233, Vila Monteiro. ADQUIRENTE:- SILVERIO CATUREBA DA SILVA, militar, RG 022769070-8 MEX CIC 127 391 461/91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, (continua no verso)

de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARIA ELCI LIMA DA SILVA do lar, RG 098 165 272-0 M Ex CIC 082 000 828/14, brasileiros, residentes nesta cidade, a rua Dolores Florenzano Vidal 56, Vila Nunes. TÍTULO:- VENDA E COMPRA. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 22 de Novembro de 1994, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 276 fls 42, lavrada pelo Oficial Maior Bel José Raimundo Correa. VALOR: R\$6.000,00(seis mil reais) correspondente ao valor da aquisição da totalidade do imóvel desta matrícula. O Escrevente Habilitado, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, Amaury Ribeiro Leite

R.7-10 533 - Lorena, 29 de maio de 2.007. TRANSMITENTES:- SILVERIO CATUREBA DA SILVA e sua mulher MARIA ELCI LIMA DA SILVA, qualificados no R.6. ADQUIRENTES:- SILVIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro PG 21 753 042-SSP SP e CPF MF 089 169 948/10 e EUNICE ELOI DA SILVA, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, RG 20 206 464-SSP SP e CPF MF 144 639 998/20, residente nesta cidade, a Rua Dolores Florenzano n. 58, na Vila Nunes. TÍTULO:- VENDA E COMPRA. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 15 de maio de 2.007, do 2º Tabelião de Notas desta cidade (livro 273, fl 193), lavrada pelo Escrevente Aroldo Luiz de Aquila Rangel, subscrita pelo Tabelião Interino João Marcondes da Silva. VALOR:- R\$9.800,00(nove mil e oitocentos reais) correspondente ao valor da aquisição da totalidade do imóvel desta matrícula. O Escrevente, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, Amaury Ribeiro Leite

Av.8-10.533 - Lorena, 29 de agosto de 2.008. Conforme Certidão de Casamento fornecida pelo Registro Civil de Suzano-SP(Registro 7.437, fl. 235, do livro B-26) e requerimento de 08 de agosto de 2.008, SILVIO DA SILVA, solteiro, como constante do R.7 desta matrícula, na realidade na aquisição pela Escritura pública de venda e compra de 15 de maio de 2.007, do 2º Tabelião de Notas desta cidade(livro 273, fl. 193), lavrada pelo Escrevente Aroldo Luiz de Aquila Rangel, subscrita pelo Tabelião Interino João Marcondes da Silva, objeto do mesmo registro, já se encontrava no estado civil de divorciado, por sentença de 18.09.1997, do Juízo da 3ª Vara de Suzano-SP(Proc. 829/97) e não solteiro, como constou do referido registro e escritura. O Escrevente, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, Amaury Ribeiro Leite.

R.9-10.533 - Lorena, 15 de setembro de 2.008. DEVEDORES:- SILVIO DA SILVA, brasileiro, divorciado, autônomo, RG 21.753.042 SSP/SP e CPF/MF 089.169.948-10 e EUNICE ELOI DA SILVA, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, RG 20.206.464 SSP/SP e CPF/MF 144.639.998-20, residentes e domiciliados à Rua Dolores Florenzano Vidal n. 56, nesta cidade(declarando no ato do contrato, ser conviventes nos termos do artigo 1.723 do Código Civil brasileiro). CREDORA:- BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista n. 1.728, 3º andar, CNPJ/MF 62.237.367/0001-80, representados por Mary Harumi Takeda Stee, brasileira, casada, economista, RG 16.113.484-1 SSP/SP e CPF/MF 060.868.328-03 e Claudia Nardi Borges de Carvalho Leamari, brasileira, casada, financeira, RG 14.921.704-3 SSP/SP e CPF/MF 077.653.678-89, residentes em São Paulo, Capital. TÍTULO:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de financiamento, com constituição de alienação fiduciária em garantia e emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, datado de São Paulo-SP, aos 29 de julho de 2.008, devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas. VALOR DO FINANCIAMENTO:- R\$25.843,97(vinte e cinco mil,

OBSERVAÇÕES: Continua na ficha 003

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE LORENA - SÃO PAULO

Registro Geral - Livro nº 2	Matricula nº 10 533	Ficha 003
Urbano (x) CPM..... 02-82-13	Rural () Incra..... - - - - -	
Distrito: LORENA	Município: LORENA	Data: 15.09.2008
Denominação: LOTE 19 DA QUADRA 63 E CASA DEMORADA		
Situação: RUA DOLORES FLORENZANO VIDAL Nº 56		CNM: 119792.2.0010533-06

10 533

oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), compreendido o valor do financiamento destinado aos devedores de R\$22.000,00 e o valor do financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias(devidas à terceiros) de R\$2.970,44, valor do financiamento destinado ao pagamento do IOF de R\$873,53, importância aquela a ser paga através de 120(cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 28.08.2008, à taxa de juros nominal de 12,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, pelo Sistema de Amortização da Tabela Price, com índice de reajuste mensal pelo IGP-M(FGV), sendo o valor total do encargo mensal inicial, no valor de R\$426,33, sendo o valor total da parcela mensal de amortização e juros de R\$370,79, seguro de morte e invalidez permanente de R\$19,90, seguro de danos físicos ao imóvel de R\$16,52 e taxa de administração mensal de R\$19,12. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários alienam à credora fiduciária, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997. Valor da garantia:- R\$118.000,00(cento e dezoito mil reais). As demais condições que regem o contrato, pelas quais se obrigaram as partes, constam da 2ª Via do mesmo, arquivada neste Registro de Imóveis. O Escrevente, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, AMAURY RIBEIRO LEITE

Av.10-10.533 - Lorena, 15 de setembro de 2008. Conforme Instrumento Particular de financiamento, com constituição de alienação fiduciária em garantia e emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, datado de São Paulo-SP, aos 29 de julho de 2008, devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas, pela credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada no R.9, como anexo, foi emitida nos termos da Lei 10.931/2004, a **Cédula de Crédito Imobiliário**, em São Paulo-SP, aos 29 de julho de 2008, referente ao crédito objeto do financiamento, com alienação fiduciária, constante do R.9, no valor de R\$25.843,97(vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), importância à ser paga pelos devedores através de 120(cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 28.08.2008, à taxa de juros nominal de 12,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, pelo Sistema de Amortização da Tabela Price, com índice de reajuste mensal pelo IGP-M(FGV), sendo o valor total do encargo mensal inicial, no valor de R\$426,33, tendo como devedores SILVIO DA SILVA e EUNICE ELOI DA SILVA, qualificados no R.9 e como **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE:- OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, sociedade anônima, com sede no Rio de Janeiro-RJ, à Avenida das Américas n. 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ/MF 36.113.876/0001-96. O Escrevente, Sizenando Velloso da Silva. O Oficial, AMAURY RIBEIRO LEITE

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

1000s os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM: 119792.2.0010533-06

Matrícula nº...10.533.....Ficha.....003.....verso

Registro Geral - Livro nº 2

Av.11-10.533 - Lorena, 19 de setembro de 2.008. Conforme **Cédula de Crédito Imobiliário**, sob n. 0018, SERIE BC12 em São Paulo-SP, aos 29 de julho de 2.008, a constante da Av.10, novamente apresentada, na realidade a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da referida averbação, possui o número 0018, com Serie BC12, sendo referidos dados omitidos no ato da mesma e ainda o CNPJ/MF da Custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, que na realidade tem o n. 36.113.876/0001-91 e não como constou da mesma por erro evidente. O Escrevente, _____, Sizemando Velloso da Silva. O Oficial, _____, AMAURY RIBEIRO LEITE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Observações:

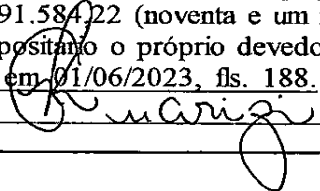
Continua na ficha n. 04.

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Lorena, 16 de agosto de 2023.

AV.12-10.533 - Lorena, 16 de agosto de 2023. Prenotação nº 135.670 de 09/08/2023. **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, extraída aos 09 de agosto de 2023, dos respectivos autos de execução cível pelo Escrivão/Diretor Marcos Gonçalves de Oliveira, do 4º Ofício Cível da comarca de Suzano/SP, processo nº 00063377420168260606, de **Penhora Online: PH000478642**, face o requerente credor (exequente) WAGNER JOSE NASCIMENTO SILVA, CPF: 057.034.078-00, contra o requerido devedor(executado) SILVIO DA SILVA, CPF: 089.169.948-10, **foi efetuado(a) a(o) penhora (data do auto ou termo 14.02.2023) da parte ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos direitos fiduciários do imóvel objeto da presente matrícula**, de titularidade de SILVIO DA SILVA, pelo R.7, no valor da dívida de R\$91.584,22 (noventa e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) tendo como depositário o próprio devedor. Emolumentos: Beneficiário de assistência judiciária gratuita, data da decisão em 01/06/2023, fls. 188. Selo digital nº: 1197923E1000000012805923T. A Escrevente Autorizada, , Rafaela Fernanda Guarizi Dias.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em Um só lugar

